

DECRETO Nº 26.340, DE 20/06/2013.

CRIA E REGULAMENTA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARACRUZ PARA FUNCIONAR COMO ÓRGÃO DELIBERATIVO E FISCALIZADOR DO QUE DISPÕE A LEI Nº 2.969/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 110 DA LEI Nº 3.529/2011.

DECRETA:

**Art.1º** Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – COMDEA, para análise e apreciação de concessões de áreas para implantação de novas empresas e expansão das já existentes em atividades nos Centros Empresariais de Aracruz.

**Art. 2º** A Comissão de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – COMDEA, é composta de:

- I- 04 (quatro) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo o Secretário de Desenvolvimento Econômico, 01 (um) Gerente, 01 (um) Coordenador e 01 (um) Funcionário;
- II- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- III- 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- IV- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico ou por quem este indicar dentre os membros.

**Art. 3º** A Comissão de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – COMDEA, terá como finalidade:

- I- Examinar os relatórios desenvolvidos pela SEMDE, relacionados a análise das solicitações de áreas nos Centros Empresariais;
- II- Orientar e aprovar ou não as concessões de áreas nos Centros Empresariais;
- III- Acompanhar, avaliar e verificar as etapas do desenvolvimento dos projetos que foram aprovados para as áreas concedidas.

**Art. 4º** A COMDEA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, ficando a sua organização e rotina de reuniões reguladas por regimento interno a ser elaborado em assembleia do COMDEA e aprovado pelo Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.103, de 24 de julho de 2007 e o Decreto nº 17.546, de 29 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

ANTONIO EUGÊNIO CUNHA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico